



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-09 FMAS**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. ANA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA COMPOREM KITS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDEREM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA DE CONTÁGIO EM VIRTUDE DO CRESCENTE E ALARMANTE NÚMERO DE PESSOAS INFECTADAS E COM SUSPEITAS E RISCO DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação tem amparo legal Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações; no Art. 4º da Lei 13.979/2020; no Decreto Legislativo nº 06/2020; no Decreto Legislativo nº 002/2020/ALEPA; na Medida Provisória nº 926/2020; na Medida Provisória nº 961/2020; no Art. 3º, Inciso V, da Instrução Normativa nº 002/2020/TCMPA, na Lei nº 14.035/2020 e no Decreto Municipal nº 023/2020-GP.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), considerando ainda a sua classificação como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna, destacando-se como a maior crise na saúde pública mundial das últimas décadas e considerando o crescente e preocupante número de pessoas infectadas e suspeitas de contaminação pelo NOVO CORONAVÍRUS no município de Brejo Grande do Araguaia/PA, há de se considerar que o poder público adote ações urgentes e eficazes que permeiam a execução de Política de Assistência Social para amparar famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança de contágio que necessitam urgentemente serem assistidas. Nesse sentido, faz necessário e imprescindível a imediata aquisição emergencial, por dispensa de licitação, decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19), de material de limpeza e higiene pessoal para comporem Kits de limpeza e higienização para atenderem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança de contágio em virtude do crescente e preocupante número de pessoas infectados e com suspeitas e risco de contaminação pelo Novo Coronavírus no município de Brejo Grande do Araguaia.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ATACADO E VAREJO WSS EIRELI-EPP, em consequência da mesma ser do ramo pertinente ao objeto demandado, ter apresentado toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas no Termo de Referência; ter ofertado o menor preço unitário e global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, conforme consta no mapa comparativo do presente processo, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

A contratação atende as diretrizes da Lei 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para o imediato amparo as famílias em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de prestação de serviços para enfrentamento da calamidade.

A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomados por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à adoção de ações urgentes e eficazes para a execução de Política Assistencial para amparar famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança de contágio.

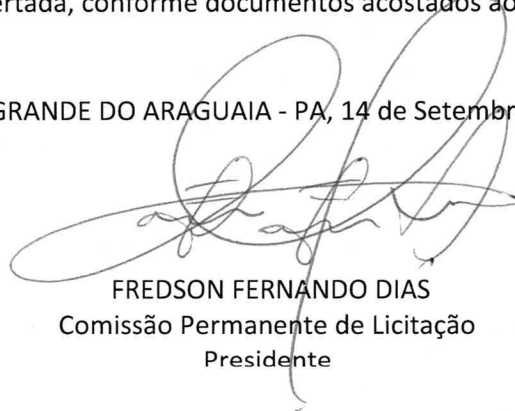
### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, por item, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Considerando que os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa Comparativo de Preços em apenso aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ATACADO E VAREJO WSS EIRELI-EPP, no valor de R\$ 150.077,20 (cento e cinquenta mil, setenta e sete reais e vinte centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 14 de Setembro de 2020



FREDSON FERNANDO DIAS  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente